



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 1, DE 2017

(nº 619/2015, na Câmara dos Deputados)

Institui o Dia Nacional do Zootecnista.

AUTORIA: Deputada Júlia Marinho

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1306825&filename=PL-619-2015

DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte



Página da matéria

Institui o Dia Nacional do Zootecnista.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Dia Nacional do Zootecnista.

Art. 2º Fica instituído o Dia Nacional do Zootecnista, que será comemorado, anualmente, no dia 13 de maio.

Art. 3º A data instituída por esta Lei passará a constar do Calendário Oficial.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente